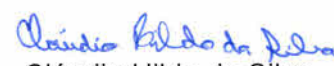


Ata da reunião para abertura dos invólucros nº 02 – Propostas Comerciais, apresentados à **Concorrência nº 505/2022**, destinada à **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Aluizius Sehnem**. Aos 18 dias de agosto de 2022, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para abertura das propostas comerciais. Registra-se, que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Diante da solicitação de alteração dos representantes das empresas LL Soluções e Serviços Eireli e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda, a Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme subitem 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: LL Soluções e Serviços Eireli – Sr. Marcos Melo dos Santos – CPF: 271.012.768-73 e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda – Sr. Jonatan Kalfels – CPF: 053.117.819-63. Estiveram acompanhando a sessão: Sr. Jean Lucas dos Santos - CPF 110.975.859-64; Sr. Guilherme de Souza - CPF - 064.032.619-67 e a Sra. Jaqueline Viana Castro – CPF: 041.862.264-74. Empresas habilitadas: AZ Construções Ltda; LL Soluções e Serviços Eireli; Construtora Credbens Ltda e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 02 e as propostas comerciais foram vistas pela mesma e pelos representantes presentes. Empresas habilitadas e seu respectivo preço: AZ Construções Ltda – R\$ 6.490.987,02; LL Soluções e Serviços Eireli – R\$ 5.987.415,45; Construtora Credbens Ltda – R\$ 6.130.186,34 e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda – R\$ 6.250.349,24. Por fim, a Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento das propostas. Segue anexo a esta ata 02 (duas) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão

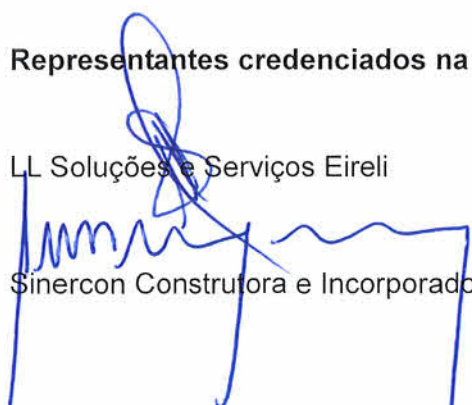


Cláudio Hildo da Silva
Membro de Comissão



Fabiane Thomas
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:



LL Soluções e Serviços Eireli

Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda

Joinville, 18 de agosto de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 505/2022

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola
Municipal Aluizius Sehnem

ARGUIÇÕES

A empresa SINTENCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA não apresentou:

- Planilha orçamentária indentificada e assinada pelo representante legal e responsável técnico em todos os folhos
- CPU (composições de preço unitário) completo;
- Composição de encargos sociais

A empresa AZ CONSTRUÇÕES, não apresentou:

- Composições de BDI de aquisições de materiais;
- Composições de encargos sociais;
- Planilha orçamentária indentificada e assinada pelo representante legal e responsável técnico em todos os folhos;
- CPU (composições de preços unitários) completo.

A empresa CREO BENS LTDA, não apresentou:

- Composições de BDI de aquisições de materiais;
- Composições de encargos sociais
- Planilha orçamentária indentificada e assinada pelo representante legal e responsável técnico em todos os folhos
- CPU (composições de preços unitários) completo.

Lembrando que a falta de CPU (composições de preço unitário) completo não atende a Lei 8.666/1993 (art. 4º e 22º, inc. II) e a Lei nº 13.303/2016, pois ambas estabelecem

EMPRESA: U Soluções e serviços EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL MELO DOS SANTOS

M

1

Joinville, 18 de agosto de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 505/2022

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola
Municipal Aluizius Sehnem

ARGUIÇÕES

a necessidade de decompor o objeto em itens unitários em
uma planilha que espelhe a totalidade à partir de seus
itens de insumo e serviços. Mesmo que a presente licitação
se dê pelo preço global, os preços unitários devem
ser utilizados com indicação da exequibilidade da
proposta apresentada, servindo para apontar se algum
dos itens da planilha foi rejeitado ou ignorado.

EMPRESA: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS MELO DOS SANTOS

